



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROCOLO

22 / 01 / 2015

Nº 031

PROCOLOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 004/2015.

“Indica nos termos regimentais que o Poder Executivo juntamente com órgãos responsáveis, analise as possibilidades legais e financeiras de providenciar a manutenção e poda dos galhos das árvores existentes em todo logradouros Públicos do Município de Fundão, ES.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“Indica nos termos regimentais que o Poder Executivo juntamente com órgãos responsáveis, analise as possibilidades legais e financeiras de providenciar a manutenção e poda dos galhos das árvores existentes em todo logradouros Públicos do Município de Fundão, ES.”**

Justifica-se a referida Proposição pelo grande número de reivindicações que recebemos dos munícipes, relataram os riscos que tais árvores estão oferecendo às suas vidas, pois existe grande possibilidade delas caírem em suas residências, bem como, destruírem os fios das redes elétricas dos referidos locais, as árvores necessitam com urgência de serem podadas, pois avançaram para a rua e, além de atrapalhar os pedestres, acabam prejudicando o trânsito de veículos, sabemos que árvores plantadas em locais públicos, como ruas, praças, jardins ou parques só podem sofrer intervenção (poda) ou remoção com a autorização do órgão público competente, certo do acolhimento desta Proposição aguardo deferimento por parte deste Poder Executivo.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de janeiro de 2015.


VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão